



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.729 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário DR. RICARDO MARIO CARDOSO DE PAIVA, a partir de 1º de agosto de 1986, e enquanto o mesmo prestar



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.730 /

"AUTORIZA A CESSÃO GRATUITA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "DR. ARTHUR DE MENDONÇA CHAVES."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 4º da Lei nº 3.626, de 18 de dezembro de 1984,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica o SR. GERALDO MORAES, autorizado a utilizar, gratuitamente, o Ginásio Poliesportivo "Dr. Arthur de Mendonça Chaves", no dia 20 de setembro de 1986, para apresentação do conjunto musical RPM.

PARÁGRAFO ÚNICO - Correrão por conta da cessionária todas as despesas referentes ao consumo de energia elétrica.

ART. 2º - A montagem e desmontagem do palco ficará a cargo da cessionária e deverá ser efetuada de forma a não prejudicar as instalações do Ginásio.

ART. 3º - Os eventuais danos que venham a ocorrer durante a promoção serão de inteira responsabilidade da cessionária.